



TERMO DE RESCISÃO: Nº 04/2013
CONTRATO RESCINDIDO: Nº 14/2008
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO
CONTRATADA: KENTA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-
ESPECIALIZADOS PARA O SOFTWARE PSS –
PROCESS & STORAGE SOUND
PROCESSO TC: Nº 72.002.646.08-61

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ 50.176.270/0001-26, com endereço na Av. Professor Ascendino Reis, 1130 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, EDSON SIMÕES, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Termo de Contrato 14/2008 lavrado com a **KENTA INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 01.276.330/0001-77, com endereço na Rua Riachuelo, 1.098 – conjunto 1201, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, de acordo com o inc. I, do art. 79, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos do despacho constante do processo TC 72.002.646.08-61, a partir de 08/11/2013.

São Paulo, 06 de dezembro de 2013.

EDSON SIMÕES
Presidente
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO